

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1629 DE 27/08/2004

 DECRETO Nº 11.504/04  
de 09 de agosto de 2004

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do loteamento denominado "JARDIM NOVA FLÓRIDA".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições legais conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 60, da lei complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre a ordenação do território mediante controle do parcelamento, do uso e da ocupação do solo do Município de São José dos Campos", e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo administrativo nº 078985-1/99,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção no loteamento denominado "JARDIM NOVA FLÓRIDA", os lotes de terrenos abaixo relacionados:

- I - quadra "A": lotes 02 (dois), 07 (sete) e 08 (oito);
- II - quadra "B": lotes 01 (um), 12 (doze), 13 (treze) e 27 (vinte e sete);
- III - quadra "C": lotes 19 (dezenove) e 39 (trinta e nove);
- IV - quadra "D": lotes 01 (um) e 18 (dezoito);
- V - quadra "E": lotes 02 (dois) e 03 (três);
- VI - quadra "F": lote 01 (um);
- VII - quadra "G": lotes 01 (um) e 02 (dois);
- VIII - quadra "J": lote 01 (um);
- IX - quadra "K": lote 01 (um).

Art. 2º. Os lotes de terrenos mencionados no artigo anterior, estão localizados em Zona Mista Quatro – ZM4, estabelecida pela lei complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

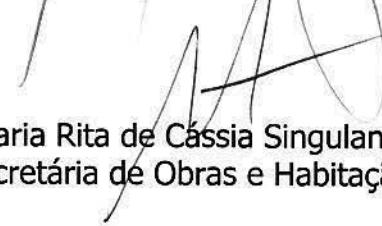
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de agosto de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

  
Maria Rita de Cássia Singulano  
Secretária de Obras e Habitação

  
José Adécio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos